



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE



**PORTARIA N.º 706/2025**

Concede **01 dia** de Licença Saúde ao(a)  
servidor(a) municipal **Ana Paula Sleifer da  
Silva**.

A Secretária Municipal da Administração e Controladoria, no uso de suas atribuições legais, concede **01 (um)** dia de Licença Saúde ao(a) servidor(a) municipal **Ana Paula Sleifer da Silva, 53058, Assistente Administrativo, Contrato Geral**, lotada no(a) **Saúde**, de acordo com art. 205 da Lei Municipal n.º 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, conforme Atestado Médico, a contar de **07/03/2025**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLADORIA,  
em 13 de março de 2025

  
LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER  
Diretora Geral da SMAC